



**SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E  
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de bandeiras do Brasil, do Paraná e do Município de Francisco Beltrão**, para utilização da Municipalidade para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2016 com vigência de 04/05/2016 a 03/05/2017, conforme segue:

**ATA SRP Nº 261/2016**

**EMPRESA DETENTORA: BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**

**CNPJ Nº 08.664.980/0001-39**

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade estimada	Valor unitário R\$
01	36858	Bandeira do BRASIL, confeccionada em tecido de nylon (próprio de para quedas – tela especial), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, medindo no mínimo 4,00 x 5,70 metros.	BANDESUL	UN	30,00	920,00
03	36860	Bandeira do MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, confeccionada em tecido de nylon (próprio de para quedas – tela especial), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, medindo no mínimo 3,15 x 4,50 metros.	BANDESUL	UN	30,00	1.150,00

**ATA SRP Nº 262/2016**

**EMPRESA DETENTORA: I L MENDES JUNIOR - MENDES & PARS - ME**

**CNPJ Nº 17.184.211/0001-24**

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade estimada	Valor unitário R\$
02	36859	Bandeira do ESTADO DO PARANÁ, confeccionada em tecido de nylon (próprio de para quedas – tela especial), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, medindo no mínimo 3,15 x 4,50 metros.	Torcida Brasileira	UN	30,00	954,00

**ATA SRP Nº 263/2016**

**EMPRESA DETENTORA: N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP**

**CNPJ Nº 79.034.153/0001-00**

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade estimada	Valor unitário R\$
07	36864	KIT para uso interno composto por: 01(uma) bandeira do Brasil, 01(uma) bandeira do estado do Paraná e 01(uma) bandeira do município de Francisco Beltrão, de 2,5 panos, com medidas mínimas de 1,12X1,60m, confeccionadas em tecido 100% poliéster ou tergal, com arte em serigrafia ou sublimação digital e costuras reforçadas e com ilhoses metálicos para fixação e por 01(um) pedestal e 03(três) mastros confeccionados em madeira de lei, sendo os mastros com 2,20m de altura, acompanhados de 2(dois) ganchinhos para fixação das bandeiras.	Própria	UN	3,00	795,00



ATA SRP Nº 264/2016


**EMPRESA DETENTORA: VIDE BAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME**


**CNPJ 03.574.465/0001-44**

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade estimada	Valor unitário R\$
04	36861	Bandeira do BRASIL de 2 panos. medidas mínimas: 0,90mx1,28m, confeccionada em tecido 100% poliéster ou tergal, com arte em serigrafia ou sublimação digital e costuras reforçadas e com ilhoses metálicos para fixação.	VideBand	UN	50,00	37,90
05	36862	Bandeira do ESTADO DO PARANÁ, de 2 panos. medidas mínimas: 0,90mx1,28 m confeccionada em tecido 100% poliéster ou tergal, com arte em serigrafia ou sublimação digital e costuras reforçadas e com ilhoses metálicos para fixação.	VideBand	UN	50,00	50,00
06	36863	Bandeira do MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, de 2 panos. medidas mínimas: 0,90mx1,28 m confeccionada em tecido 100% poliéster ou tergal, com arte em serigrafia ou sublimação digital e costuras reforçadas e com ilhoses metálicos para fixação.	VideBand	UN	50,00	50,00

2) Os preços registrados também poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 04 de abril de 2016.

  
NÁDIA AP. DALL AGNOL  
Sistema de Registro de Preços - SRP

  
CLECIO LUIZ MENEGOTTO  
Secretário Municipal de Administração



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 10 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1100

Página 57 / 133

### FLOR DA SERRA DO SUL

#### PREFEITURA

##### PORTARIA Nº 100/16

###### CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

###### RESOLVE:

Art. 1º—Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. CERLI PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 104157769 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 02 de maio de 2016, pelo período de 30(trinta) dias.

Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2016.

Flor da Serra do Sul-Pr, em 06 de maio de 2016.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

##### PORTARIA Nº 101/16

###### CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

###### RESOLVE:

Art. 1º—Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. ERAIDE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 91397021 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Agente Servente de Serviços Gerais, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 03 de maio de 2016, pelo período de 90(noventa) dias.

Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de maio de 2016.

Flor da Serra do Sul-Pr, em 06 de maio de 2016.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

##### PORTARIA Nº 102/16

###### CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

###### RESOLVE:

Art. 1º— Conceder LICENÇA PRÊMIO, para o servidor público municipal, Sr. PEDRO PAGLIARI, portador da CI Nº 6.009.390.375 – SSP-RS, ocupante do cargo de efetivo de Operador de Máquinas, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de maio de 2016.

Flor da Serra do Sul-Pr, em 06 de maio de 2016.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

##### PORTARIA Nº 103/16

###### CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

###### RESOLVE:

Art. 1º— Conceder LICENÇA PRÊMIO, para a servidora pública municipal, Srta. MARLI GAVA MAGRO, portadora da CI Nº 3.558.704 – SSP-PR, ocupante do cargo de efetivo de Servente de Serviços Gerais, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, à partir de 11 de abril de 2016.

Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 11 de abril de 2016.

Flor da Serra do Sul-Pr, em 06 de maio de 2016.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

##### PORTARIA Nº 104/16

###### CONCEDE LICENÇA SAÚDE PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

###### RESOLVE:

Art. 1º—Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. SUSANA CLERI MACHADO, portadora do RG nº 7.259.097-0 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 09 de maio de 2016, pelo período de 30(trinta) dias.

Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, a partir de 09 de maio de 2016.

Flor da Serra do Sul-Pr, em 09 de maio de 2016.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Cod137877

### Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2016 TERMO ADITIVO Nº 055/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

CONTRATADA: Freiburger & Freiburger Ltda – Pac Info

OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais DOIS meses.

DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA: O prazo de entrega e vigência constantes nas cláusulas Sexta e Sétima do contrato Originário ficam prorrogados até o dia 09/07/2016.

Cod 187839

### FRANCISCO BELTRÃO

#### PREFEITURA

##### SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de bandeiras do Brasil, do Paraná e do Município de Francisco Beltrão**, para utilização da Municipalidade para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, através da ata de registro de preços decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2016** com vigência de 04/05/2016 a 03/05/2017, conforme segue:

##### ATA SRP Nº 261/2016

**EMPRESA DETENTORA: BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 08.664.980/0001-39**

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade estimada	Valor unitário R\$
01	36858	Bandeira do BRASIL, confeccionada em tecido de nylon (próprio de para quedas – tela especial), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, medindo no mínimo 4,00 x 5,70 metros.	BANDESUL	UN	30,00	920,00
03	36860	Bandeira do MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, confeccionada em tecido de nylon (próprio de para quedas – tela especial), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, medindo no mínimo 5,15 x 4,50 metros.	BANDESUL	UN	30,00	1.150,00

##### ATA SRP Nº 262/2016

**EMPRESA DETENTORA: I L MENDES JUNIOR - MENDES & PARS - ME**  
**CNPJ Nº 17.184.211/0001-24**

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade estimada	Valor unitário R\$
02	36859	Bandeira do ESTADO DO PARANÁ, confeccionada em tecido de nylon (próprio de para quedas – tela especial), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, medindo no mínimo 3,15 x 4,50 metros.	Torcida Brasileira	UN	30,00	954,00

##### ATA SRP Nº 263/2016

**EMPRESA DETENTORA: N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ Nº 79.034.153/0001-00**

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade estimada	Valor unitário R\$
07	36864	KIT para uso interno composto por: 01(uma) bandeira do Brasil, 01(uma) bandeira do estado do Paraná e 01(uma) bandeira do município de Francisco Beltrão, de 2,5 panos, com medidas mínimas de 1,12x1,60m, confeccionadas em tecido 100% poliéster ou tergal, com arte em serigrafia ou sublimação digital e costuras reforçadas e com ilhoses metálicos para fixação e por 01(um) pedestal e 03(três) mastros confeccionados em madeira de lei, sendo os mastros com 2,20m de altura, acompanhados de 2(dois) ganchinhos para fixação das bandeiras.	Própria	UN	3,00	795,00



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 10 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1100

Página 58 / 133

ATA SRP Nº 264/2016

**EMPRESA DETENTORA: VIDE BAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME**

**CNPJ 03.574.465/0001-44**

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade estimada	Valor unitário R\$
04	36861	Bandeira do BRASIL de 2 panos, medidas mínimas: 0,90mx1,28m, confeccionada em tecido 100% poliéster ou tergal, com arte em serigrafia ou sublimação digital e costuras reforçadas e com ilhoses metálicos para fixação.	VideBand	UN	50,00	37,90
05	36862	Bandeira do ESTADO DO PARANÁ, de 2 panos, medidas mínimas: 0,90mx1,28 m, confeccionada em tecido 100% poliéster ou tergal, com arte em serigrafia ou sublimação digital e costuras reforçadas e com ilhoses metálicos para fixação.	VideBand	UN	50,00	50,00
06	36863	Bandeira do MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, de 2 panos, medidas mínimas: 0,90mx1,28 m, confeccionada em tecido 100% poliéster ou tergal, com arte em serigrafia ou sublimação digital e costuras reforçadas e com ilhoses metálicos para fixação.	VideBand	UN	50,00	50,00

2) Os preços registrados também poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> - SRP - Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 04 de abril de 2016.

*NÁDIA AP. DALL'AGNOL*  
Sistema de Registro de Preços - SRP

*GLECIO LUIZ MENEGOTTO*  
Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo Aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa IRMAOS PACHECO COMERCIO E SERVICO LTDA - ME.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 218/2015 - Pregão nº 46/2015.

**OBJETO:** Fornecimento de balcões, arquivos, armários e tampos de MDF e tampos de granito, fabricada sob medida, para instalação nas unidades da estratégia de saúde da Família, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, nas Unidades Municipais de Ensino e na Sede da Municipalidade.

**ADITIVO:** O prazo de vigência do contrato de fornecimento de produtos fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 09 de maio de 2017.

Francisco Beltrão, 09 de maio de 2016.

*GLECIO L. MENEGOTTO* - Secretário Municipal da Administração

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 31/2016, de 11 de fevereiro de 2016, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de material a ser utilizado pela Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas

**EMPRESA CONTRATADA:** VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais).

Francisco Beltrão, 09 de maio de 2016.

*JOÃO THIAGO DUARTE* - Presidente da Comissão de Licitação

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CONSTRUTORA TH - EIRELI - EPP.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 471/2015 - Tomada de preços nº 43/2015.

**OBJETO:** Construção de cancha de bochas, vestiário e campo de futebol suíço no Bairro São Francisco, sobre os lotes 83-O e 83-N, da Gleba nº 57FB, na Rua Tocantins, s/n, no Município de Francisco Beltrão - PR.

**ADITIVO:** 1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 dias, ou seja, até dia 20 de julho de 2016.

2. O prazo de execução fica prorrogado até 20 de julho de 2016.

Francisco Beltrão, 22 de março de 2016.

*GLECIO L. MENEGOTTO* - Secretário Municipal da Administração

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 31/2016, de 11 de fevereiro de 2016, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016.

**OBJETO:** Aquisição de bicicletas e mascotes para distribuição entre os participantes do PROERD.

**EMPRESA CONTRATADA:** GILSON GILBERTO LISE ME - item 01 - Valor

Unitário R\$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais); ODETI & BRUNA

BICHOS DE PELÚCIA LTDA - ME - item 02 - Valor R\$ 22,00 (vinte e dois reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.976,00 (dois mil novecentos e setenta e seis reais)

**DATA:** 09 de maio de 2016.

*JOÃO THIAGO DUARTE* - Presidente da Comissão de Licitação

**HONÓRIO SERPA**

**PREFEITURA**

**Decreto nº 076/2016**

**SÚMULA:** Abre Crédito Especial no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 689/2016 de 06/05/2016;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2016, um Crédito Especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) criando no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

13.00 Departamento de Ação social

13.04 Fundo Municipal de Assistência Social

1304.0824400132.067- Bloco de Financiamento da Proteção Social de Média Complexidade

3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte 1938 R\$ 20.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros-P.Física Fonte 1938 R\$ 20.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica Fonte 1938 R\$ 20.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte 1938 R\$ 10.000,00

**SUB-TOTAL:**

R\$ 70.000,00

13.00 Departamento de Ação social

13.04 Fundo Municipal de Assistência Social

1304.0824400132.068- Bloco de Financiamento da Proteção Social de Alta Complexidade

3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte 1939 R\$ 20.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros-P.Física Fonte 1939 R\$ 20.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica Fonte 1939 R\$ 20.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte 1939 R\$ 10.000,00

**SUB-TOTAL:**

R\$ 70.000,00

**TOTAL:**

R\$ 140.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação nas Fontes:

I - Fonte 1938 (Bloco de Financiamento da Proteção Social de Média Complexidade), no valor de ..... R\$ 70.000,00

II - Fonte 1939 (Bloco de Financiamento da Proteção Social de Alta Complexidade), no valor de ..... R\$ 70.000,00

**TOTAL:**

R\$ 140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 09 de Maio de 2016 .

Rogério Antonio Benin - Prefeito Municipal